

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 473/2019

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletromecânica**, do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva**, situado na Avenida Jesus Brandão, nº 452 – Bairro San Raphael - Ubá – Minas Gerais.

1. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Roscoe Nogueira', written over a horizontal line.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais